



**PORTARIA Nº 01, DE 02 DE JANEIRO DE 2.023.**

**“Designa Comissão Permanente de Licitação.”**

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2.023, composta pelos seguintes membros:

Joice José Severino Filho	Presidente;
Clelio Soares de Souza	Vice-Presidente
Elenoar Antonio de Souza	1º Secretário
Marco Antônio Queiroz Malta	2º Secretário
Dafne Martins Amorim	Suplente

**Art. 2º** A Comissão ora nomeada tem como finalidade instaurar, processar, julgar e homologar as licitações nos termos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** Os Membros desta Comissão Obedecerão aos critérios estabelecidos pela Lei nº 8.666/93 e legislações complementares.

**Art. 4º** Fica revogada na totalidade a Portaria nº 01, de 03 de Janeiro de 2.022.

**Art. 5º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Iturama-MG, 02 de janeiro de 2.023.

  
**CLÁUDIO TOMAZ DE FREITAS**  
*Prefeito do Município de Iturama/MG.*